ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município: Calmon/SC
Órgão/Secretaria: Secretaria Municipal de Administração
Processo Administrativo nº: 22/2026
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de academia ao ar livre e mobiliário urbano
Data: 14/04/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Calmon/SC possui a necessidade de implantação, ampliação e manutenção de espaços públicos destinados à prática de atividades físicas ao ar livre, visando promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da população.

A ausência de infraestrutura adequada limita o acesso da comunidade a atividades físicas gratuitas, impactando negativamente na prevenção de doenças, na ocupação qualificada dos espaços públicos e no incentivo à prática de hábitos saudáveis.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada com as políticas públicas de promoção da saúde preventiva, incentivo à prática esportiva, melhoria da infraestrutura urbana e valorização dos espaços públicos.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as seguintes alternativas:

a) Não contratação: manutenção do cenário atual, sem atendimento da demanda;
b) Locação de equipamentos: economicamente desvantajosa a longo prazo;
c) Aquisição dos equipamentos: solução mais vantajosa, com incorporação ao patrimônio público.

A solução escolhida é a aquisição de equipamentos.

4. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO E DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A escolha se justifica por se tratar de bens comuns, com especificações padronizadas, permitindo ampla competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa.

O Sistema de Registro de Preços é adotado em razão da possibilidade de aquisições futuras e parceladas, conforme necessidade da Administração.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Aquisição de equipamentos de academia ao ar livre e mobiliário urbano, sem instalação por parte da contratada, cabendo ao Município a instalação dos bens adquiridos.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- produtos novos;
- adequados para uso externo;
- resistentes a intempéries;
- garantia mínima;
- qualidade e durabilidade compatíveis com uso público.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas com base na demanda estimada da Administração e poderão ser utilizadas conforme necessidade.

8. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado da contratação é de R$ 90.903,12, conforme pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

9. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

A contratação será realizada por itens, permitindo maior competitividade e participação de fornecedores.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

- promoção da saúde pública;
- incentivo à prática de atividades físicas;
- melhoria da qualidade de vida;
- melhor utilização dos espaços públicos.

11. VIABILIDADE

A contratação é viável, necessária e adequada, condicionada à disponibilidade orçamentária.

Calmon/SC, 14 de abril de 2026.